

Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 314/2023 - SG Santa Bárbara d'Oeste, 17 de abril de 2023. Ref.: Resposta do Requerimento nº 324/2023

> Senhor Presidente, Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 324/2023, de autoria do Nobre Vereador Isac Sorrillo, aprovado por esse Egrégio Plenário na 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2023, informamos:

Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços.

2 - Através de Pregão Eletrônico, pelo menor preço registrado.

3 - Através da Homologação do Processo Licitatório, em que se sagrou vencedora a empresa do menor preço ofertado e que atendeu aos requisitos de habilitação do edital.

4 - 12 meses. Por se tratar de Ata de Registro de Preços não há prorrogação.

5 - As entregas são efetuadas parceladamente em até 03 (três) dias corridos após solicitação por escrito, via e-mail, nas quantidades e de acordo com a necessidade do Setor requisitante.

6 e 10 - Todos os alimentos recebidos pelas unidades escolares passam por uma amostragem no Setor de Alimentação Escolar, para assim ser autorizada a entrega. A unidade escolar também tem autonomia para fazer a recusa do recebimento, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade.

7 - A distribuição destes itens é de responsabilidade da empresa contratada, e o

armazenamento é feito nas unidades escolares pelas funcionárias da cozinha.

8 - A expectativa é a busca do menor preço e o atendimento aos requisitos de contratação (documentação e proposta mais vantajosa para o Município em busca da economicidade).

9 - No caso de problemas com a referida empresa, são tomadas as medidas cabíveis especificadas no contrato, e é convocada a próxima empresa selecionada na classificação no pregão .

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor **PAULO CÉSAR MONARO** Presidente da Câmara Municipal Santa Bárbara d'Oeste-SP

